



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
RUA CEARENSE, S/N, CENTRO, SALVATERRA-PARÁ
CNPJ: 00.532.466/0001-38

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 002/2023

Eu, **Adrya Amanda Conceição Pinheiro**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 066.089.252-98, residente e domiciliado neste Município de Salvaterra, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2023, referente à Inexigibilidade de licitação nº 002/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA-CMS**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA** e **M RAMOS SERVIÇOS CONTABEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.112.289/0001-06, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Salvaterra, 16 de janeiro de 2023.

Adrya Amanda Conceição Pinheiro
Controladora Interno da CMS